



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 037
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Declara a vacância do cargo público de Monitor de Educação Infantil, em virtude da exoneração da servidora ANA FLÁVIA SANTOS, a pedido desta, com base no art. 79, Inciso II, e art. 105, inciso I letra "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no art. 58, § 1º inciso I, da Lei Municipal nº 125 de 14 de dezembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no art. 58, § 1º Inciso I, da Lei nº 125 de 14 de dezembro de 2001.

Considerando o requerimento de exoneração formulado pela própria servidora, constante na sua ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a servidora pública ANA FLÁVIA SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 34761420 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.817.165-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Educação Infantil** matrícula 001.264, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara, ainda, a vacância do cargo público de Monitor de Educação Infantil, anteriormente ocupado pela servidora acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**